



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Ano: 2022, nº 196

Disponibilização: terça-feira, 04 de outubro de 2022

Publicação: quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello
Presidente

Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Vice-Presidente e Corregedor

Adriano Nogueira Batista
Diretor-Geral

Avenida Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro
Boa Vista/RR
CEP: 69306-685

Contato
(95) 2121-7047
publicacao@tre-rr.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Tramitação de Feitos	2
7ª Zona Eleitoral	2
Assessoria de Contratos	4
Índice de Advogados	5
Índice de Partes	5
Índice de Processos	5

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 556/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades do Tribunal durante o período eleitoral;
CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusiva ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro de 2022.

Parágrafo único. No ponto facultativo somente será considerado como serviço extraordinário aquele que exceder a jornada diária normal, observado o limite de 2 (duas) horas estabelecido no art. 4º da Resolução TSE nº22.901, de 12 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de outubro de 2022.

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello

Presidente - TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 04/10/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0729900 e o código CRC 93370221.

TRAMITAÇÃO DE FEITOS

PAUTAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.10.2022 - VIRTUAL NO PJE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.10.2022 - VIRTUAL NO PJE
A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE N° 23.478/2015, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO TRE-RR N° 421/2020, E DE ORDEM DO RELATOR, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.10.2022 SERÁ JULGADO O SEGUINTE FEITO:

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) - [Partido Político - Órgão de Direção Estadual]

Processo nº 0600195-19.2022.6.23.0000

Relator: Juiz Ataliba de Albuquerque Moreira

Requerente: Procurador Regional Eleitoral RR

Requerido: Avante

Link para Sustentação Oral: <https://forms.gle/8hXAG8TzQJzkG4ds5>

Modalidade de Julgamento: Virtual no PJe.

Horário: 10:00 às 23:59 Horas

7ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600152-95.2021.6.23.0007

PROCESSO : 0600152-95.2021.6.23.0007 INQUÉRITO POLICIAL (PACARAIMA - RR)

RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE PACARAIMA RR

AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA

INDICIADO : CESAR AUGUSTO SALUSTIANO DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO : FRANCISCO ALBERTO DOS REIS SALUSTIANO (525/RR)